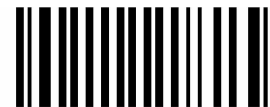




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000100

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/17000100

Número / Ano	000100/2025
Data / Horário	17/02/2025 - 12:46:13
Ementa	IND Nº 16/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de dar continuidade da pavimentação asfáltica na Estrada do Catanduvás, desde a Igreja Imaculada Conceição até a Escola Maria Ruth de Lima. Adicionalmente, solicito a instalação de faixas de pedestres e pista para ciclistas e atletas ao longo desse trecho.
Autor	Julia Spinardi
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DA VEREADORA JULIA AP. SPINARDI DO AMARAL

Proposição nº/2025

A Vereadora Julia Aparecida Spinardi do Amaral, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de dar continuidade da pavimentação asfáltica na Estrada do Catanduvras, desde a Igreja Imaculada Conceição até a Escola Maria Ruth de Lima. Adicionalmente, solicito a instalação de faixas de pedestres e pista para ciclistas e atletas ao longo desse trecho.

Tal solicitação é essencial, considerando que a estrada do Catanduvras é uma rota de importante acesso, facilitando o transporte de produtos da agropecuária e agrícola, que vai beneficiar os moradores locais, e todos os que possuem residência para passar os finais de semana. A falta de infraestrutura adequada aumenta o risco de acidentes, ameaçando a segurança dos munícipes. Além disso, a via destinada a ciclistas e atletas, é medida que tende a incentivar a prática de esportes pelos moradores da região e turistas. Como consequência, impacta positivamente a vida dos munícipes, proporcionando bem-estar e qualidade de vida para os moradores dessa localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 2025.

JULIA AP. SPINARDI DO AMARAL
VEREADORA